



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PORTARIA PRAEC N° 07, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** a demanda de esforços conjuntos de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos à saúde pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de medidas preventivas para salvaguarda a saúde pública, evitando o colapso do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Lavras;

**CONSIDERANDO** as ações previstas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento emergencial em saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19 (Informe da Sociedade Brasileira de Infectologistas, atualizado até 14/03/2020, Boletim Epidemiológico 05, Ministério da Saúde);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspensa, no âmbito da Moradia Estudantil, a entrada de visitantes.



**Parágrafo Único** - Autorizações já concedidas estão canceladas.

**Art. 2º** Fica suspensa, a partir do dia 23/03/2020, a entrada de moradores na Moradia Estudantil, salvo se autorizados pela PRAEC.

**§ 1º** - Recomenda-se que na desocupação os moradores levem seus pertences pessoais.

**§ 2º** - A UFLA não se responsabiliza por objetos pessoais deixados na Moradia Estudantil.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários**

A Portaria original assinada encontra-se arquivada na Secretaria Administrativa da PRAEC.